CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

de 17 de novembro de 2003.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2001.

SIDNEI DOURIVAL FANTI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2001 (dois mil e um).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de novembro de 2003.

O Presidente,

SIDNEI DOURIVAL FANTI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo